

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 2466

Telêmaco Borba, 09 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETONº 28150, DE 08 DE MARÇO DE 2022

<u> </u>	V U B	LIC	<u>A D O</u>
Edição	no:		
Data: Boletim Ofi	cial d	,	icípio de Telêmaco

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 28/2022 do Concurso Público Municipal, Edital nº. 01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba

-ESTADO DO PARANASecretaria Municípal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 28/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

			CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC N°	MOTIVO
.º ORDEM	CASSIF.	NOME			28*	01/2019	NÃO COMPARECEU
1	102°	PRISCILA FIGUEIRA FIORUCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.		28°	01/2019	NÃO COMPARECEU
2	1030	ROSÁNGELA DA SILVA LOPES MENDES LIDYANE VERÓNICA DE SOUZA RIBEIRO			28°	01/2019	NÃO COMPARECEU







PODER EXECUTIVO

DECRETONº 28151, DE 08 DE MARÇO DE 2022

<u>P U B L I C A D O</u>	Tornar Público em conformidade com o
Edição nº:	contido na Lei Complementar n. 1883/2012
Data:/Pág	e suas alterações posteriores, em
Boletim Oficial do Município de Telêmaco	conformidade com o Edital do Concurso
Borba-PR	Público 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 29/2022 do Concurso Público Municipal, Edital nº. 01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANASecretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 29/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC N°	MOTIVO
N. ORDEM	CASSIF.		The state of the s	PSICOLOGIA	200	01/2019	NÃO COMPARECEU
1	7°	ÇAROLINA VASCONCELOS FERREIRA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	290	01/2019	NÃO COMPARECEU
2	2°	AMANDA MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO		29°	01/2019	NÃO COMPARECEU
3	24°	PATRICIA DE CASSIA LEMES MEDEIROS LEAL	COZINHEIRO (a)		29°	01/2019	NÃO COMPARECEU
4	25°	IRANI DE FATIMA CORDEIRO SOLEKI	COZINHEIRO (a)		29°	01/2019	NÃO COMPARECEU
5	27°	MARIA SUSAMAR PEREIRA	COZINHEIRO (a)		29°	01/2019	NÃO COMPARECEU







MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 2, DE 08 DE MARÇO DE 2022

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Dispõe sobre o cancelamento da Função
Data:/ Pág	Gratificada de Serviço I e Encarregado de
Boletim Oficial do Município de Telêmaco	
Borba-PR	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR a Função Gratificada, Símbolo FG-16, denominada Serviço I, e símbolo F-19, denominada Encarregado de Serviço II, aos servidores abaixo relacionado:

No	Nome	Mat.	Local	A partir de:
01	Alexandre Okpeney Neto	10.603	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25/02/2022
02	Francyeli Ferreira do Nascimento	9.180	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 3, DE 08 DE MARÇO DE 2022

<u> </u>	
Edição nº: Pág Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco	Transfere a lotação de Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I.
Borba-PR	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação de função gratificada denominada Encarregado de Serviço I, Símbolo **FG-16**, da servidora Luciana Ramos Lemos, matrícula nº 9.718, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 4, DE 08 DE MARÇO DE 2022

P U B L I C A D O				
Edição nº: Pág Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco	Exonerar a pedido Moreira de Andrade.	а	servidora	Marilza
Borba-PR			7 ~	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de março de 2022, a servidora MARILZA MOREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 9.694, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13 de março de 1998, lotada na Seção de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta no processo administrativo nº 002806/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 5, DE 08 DE MARÇO DE 2022

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Exonerar a pedido ao servidor Bruno de Oliveira Faustin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de março de 2022, ao servidor BRUNO DE OLIVEIRA FAUSTIN, matrícula nº 11.004, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo, nomeado em 01 de junho de 2020, lotado na Seção de Expedição e Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no processo administrativo nº 002844/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 6, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO Edição nº:	Concede Aposentadoria Idade e Tempo
Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	de Contribuição ao servidor Antonio Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Antonio Rodrigues, matrícula nº 8.316, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista de Carros Pesados, Nível SUP – 07 H, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na última remuneração no valor de R\$ 3.257,70 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), obedecendo as previsões do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, possuindo 68 (sessenta e oito) anos de idade, conforme consta no processo nº 015/2022.

- **Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sem modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 7, DE 09 DE MARÇO DE 2022

<u>P U B L I C A D O</u>
Edição nº:
Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a prorrogação do prazo de vencimento do Alvará de Funcionamento do Município de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a prorrogação do prazo de vencimento do Alvará de Funcionamento do Município de Telêmaco Borba para o dia 1º de Abril de 2022, cujo pagamento poderá ser realizado até o prazo do dia 1º de Abril de 2022 sem a incidência de quaisquer acréscimos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 1 5 8, DE 09 DE MARÇO DE 2022

<u>P U B L I C A D O</u>
Edição nº:
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Torna público a relação dos candidatos vencedores em cada categoria e estilo musical do XV Festival Musical Gomarábica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos vencedores em cada categoria e estilo do XV Festival Musical Gomarábica, realizado nos dias 28 a 30 de outubro de 2021 nesta municipalidade, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

ANEXO – D E C R E T O N. º 2 8 1 5 8 RELAÇÃO DOS VENCEDORES EM CADA CATEGORIA E ESTILO RELAÇÃO DOS GANHADORES DO FESTIVAL GOMARÁBICA 2021

Categoria COMPOSIÇÃO SERTANEJA

1º lugar: Breno Carneiro

2º lugar: Sandro Ubiratan

3º lugar: Felipe Oliveira

Categoria INTERPRETAÇÃO SERTANEJA

1º lugar: Emerson Rodrigues

2º lugar: Gabriel Ribeiro

3º lugar: Josiane Camargo

Categoria COMPOSIÇÃO MPB

1º lugar: Danny Wandré

2º lugar: Wilson José

3º lugar: João Henri

Categoria INTERPRETAÇÃO MPB

1º lugar: Patrick Peterson

2º lugar: Jeferson de Souza

3º lugar: Alesson de Souza





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 001/2022 "AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEATRO SÍRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR"

O Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1621, de 30 de agosto de 2007; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 28134, de 21 de fevereiro de 2022; torna público o presente EDITAL.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação - SMCER torna público e comunica aos PROPONENTES (usuários) interessados que estará recebendo a partir do dia 28 de Fevereiro, na forma deste Edital e seus anexos, **solicitações para Autorização de Uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior** visando dar ampla divulgação e transparência ao calendário da temporada 2022, para espetáculos de Dança, Música, Teatro; entre outros eventos conforme Decreto n.º 28134.

- **1.1 Objeto:** A administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, através deste Edital, tem por finalidade divulgar e dar ampla transparência para solicitação de Autorização de Uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior. E neste sentido informar as regras que regem o seu Regulamento publicado via Decreto n.º 28134.
- **1.1.1– Dos Bens disponibilizados:** O espaço ao qual se destina este Edital para solicitação de autorização de uso se destina ao hall de entrada do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, ao palco (espaço cênico do teatro), a plateia, os camarins e os banheiros. Assim como salas para ensaio e salas de apoio.
 - **1.1.2 Calendário:** 10 de março de 2022 a 17 de dezembro de 2022.

2. CRONOGRAMA:





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

Pedidos de Autorização: de 28 de fevereiro até 07 de dezembro de 2022, das **8h** às **11h30** e das **13h** às **16h**, no **Protocolo Municipal**, situado na sede da Prefeitura. Praça Horácio Klabin, 37 – Centro. Respeitando um prazo mínimo de 10 dias antecedentes a agenda pretendida.

Reuniões de Aprovação: Conforme a disponibilidade de pedidos.

As reuniões serão presididas pela Comissão nomeada através da Portaria nº 4711. A qual será responsável pelo processo de análise das propostas e dos documentos. As reuniões ocorrerão na sede do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado – Av. Chanceler Horácio Laffer, 1.200 – Centro.

Resultados: Os pedidos terão seus deferimentos ou indeferimentos informados através de ofício em até 7 dias úteis. A contar do recebimento do processo pela Comissão de Análise.

O resultado será encaminhado via <u>e-mail</u> do responsável indicado no protocolo da solicitação, e será disponibilizado no <u>Boletim</u> <u>Oficial</u>.(http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/boletim-oficial.html).

2.1 Canal de atendimento:

E-mail: agendateatro@pmtb.br.gov.br **Telefones:** 39041578 / 39041576

Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação: Avenida Chanceler Horácio

Laffer, 1.200 - Centro.

Horário de atendimento: 8h às 11h30 e das 13h às 17h30

Divisão de Cultura: 39041586

3. DAS TEMPORADAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL:

As datas para temporadas de ocupação do Teatro oferecidas neste Edital estão dispostas **a partir de 10 de março de 2022; até a data de 17 de dezembro de 2022.** Considerando o que dispõem o Art. 43°.





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

- a. As datas são de livre proposição dos interessados, aqui indicados como (proponentes) sendo analisadas de acordo com a relevância artístico-cultural e de acordo com o regulamento do Teatro, assim como a disponibilidade de pauta combinadacom as atividades da SMCER e da Municipalidade.
- b. Os dias disponíveis variam de terça-feira a domingo, facultado ao interessado (proponente) solicitar o número de dias que desejar para cada espetáculo/evento, todavia no limite de horário para o início do espetáculo nos seguintes turnos: manhã (10h), tarde (14h) e noite (20h).
- c. A cada espetáculo/evento será reservado oito horas (8h) para montagem e ensaio antes de sua estreia, exceto para o turno da manhã, sendo que nos dias subseqüentes de temporada será reservado duas horas (2h).
- d. Para reservar o teatro para ensaios, os dias disponíveis variam de terça-feira a domingo, facultado ao proponente solicitar o número de dias que desejar, todavia no limite de horários, durante a manhã das 9h às 11h00; tarde, das 14h às 17h e noite das 18h30 às 20h. (Conforme disponibilidade da agenda da SMCER).

4. DOCUMENTAÇÃO:

- a. Os pedidos a que se refere o presente Edital devem ser devidamente preenchidos conforme os Anexos constantes neste Edital além do Ofício de Solicitação; e protocolados pessoalmente no **protocolo** da Prefeitura. Praça Horácio Klabin 37. Conforme informações do cronograma. (Item 2).
- b. Cada solicitação deve ser preenchida de forma individual, ainda que o proponente; mesma Companhia/Grupo entre outros apresente mais de uma proposta de ocupação.
- c. Cada Proponente responsável pela solicitação, deve anexar cópia dos seguintes documentos ao ofício de solicitação: Cópia legível do documento de identidade, cópia legível do documento de CPF, e cópia do endereço de





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

residência.

d. Para os técnicos(as) de (som e iluminação) será necessário anexar cópia legível do Cartão de Registro Profissional e/ou comprovante de qualificação de no mínimo 1 ano atuando na área, para que sejam autorizados(as) a atuar no Teatro.

5. PROCESSO DE ANÁLISE:

- a. A habilitação das propostas contidas nas solicitações é de competência da Comissão nomeada para a análise das propostas e documentações em parceria com os órgãos que se fizerem relevantes de acordo com os seguintes itens:
 - I Ordem cronológica de solicitação;
 - II Clareza e coerência da proposta;
 - III Criatividade e abrangência;
 - IV Histórico do grupo envolvido;
 - V Adequação da proposta ao espaço pretendido;
 - VI Significado da proposta dentro do contexto cultural da cidade;
 - VII Apresentação de todos os documentos solicitados.
- 5.1 Se a Comissão, entender e julgar necessário, poderá solicitar mais informações ao proponente.
- 5.2 Cabe à Comissão analisar as propostas que ocuparão os espaços oferecidos neste regulamento, bem como a faculdade de não aprovar quaisquer dos pedidos apresentados. A preferência ao calendário se dará aos eventos/espetáculos promovidos pela Municipalidade. Conforme Art. 8º V.
- 5.3 As demais situações omissas serão regulamentadas por meio de instrumento normativo da SMCER.

6. TAXAS:





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

a. Conforme Decreto n.º28134; que Regulamenta o Uso do Teatro:

Artigo 38º. - O pagamento de valor público específico de uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior situado no Centro Cultural Eloah Martins Quadrado está disposto da seguinte forma:

- **I –** Eventos promovidos por Entidades com fins lucrativos independente da cobrança de ingressos:
- 08 (oito) UFM's com direito ao uso de 1 camarin e 2 banheiros.
- 09 (nove) UFM's com direito ao uso de 2 camarins e 2 banheiros.
- 10 (dez) UFM's com direito ao uso de 3 camarins e 2 banheiros.
- **II –** Eventos promovidos por particulares (Física ou Jurídica) sem cobrança de ingressos:
- 06(seis) UFM's com direito ao uso de 1 camarin e 2 banheiros.
- 07 (sete) UFM's com direito ao uso de 2 camarins e 2 banheiros.
- 08 (oito) UFM's com direito ao uso de 3 camarins e 2 banheiros.
- III Eventos promovidos por particulares (Física ou Jurídica) com cobrança de ingressos:
- 12 (doze) UFM's com direito ao uso de 1 camarin e 2 banheiros.
- 13 (treze) UFM's com direito ao uso de 2 camarins e 2 banheiros.
- 14 (quatorze) UFM's com direito ao uso de 3 camarins e 2 banheiros.
- IV Eventos promovidos por Instituições Educacionais como, Colégios e Faculdades Estaduais e Federais:
- 6 (seis) UFM's com direito ao uso de 1 camarin e 2 banheiros.
- 7 (sete) UFM's com direito ao uso de 2 camarins e 2 banheiros.
- 08 (oito) UFM's com direito ao uso de 3 camarins e 2 banheiros.
- V Valor público específico para formaturas.
- 12 (doze) UFM's com direito ao uso de 1 camarin e 2 banheiros.
- 13 (treze) UFM's com direito ao uso de 2 camarins e 2 banheiros.
- 14 (quatorze) UFM's com direito ao uso de 3 camarins e 2 banheiros.





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

VI- Taxa de manutenção para todos acima descritos 03 (três) UFM's

VII- Taxa de sala extra até 100 M2 – Período de 8 horas 2 (dois) UFM's

VIII- Taxa de sala para ensaio até 100M2 – Período de 8 horas 1 (um) UFM's

XI- Taxa Outdoor – Período 10 dias. 1 (um) UFM's

b. Restituição: Caso haja a necessidade de restituição de valores pagos por motivos justificáveis de força maior ou devido a pandemia por não utilização do espaço, os pedidos devem ser encaminhados <u>via ofício</u> a SMCER através do Protocolo Municipal, situado na sede da Prefeitura. Praça Horácio Klabin, 37 – Centro. Horário atendimento das **8h** às **11h30** e das **13h** às **16h**. Cabendo o prazo de 30 dias para a análise e devolução. Os documentos necessários são: TNL original paga e justificativa do motivo, por escrito anexas ao Ofício de solicitação

7. PENALIDADES:

- a. O beneficiário do presente Edital que cancelar a proposta para a temporada, sem justificativa, será penalizado por multa de 5 (cinco) ufm's. Conforme disposto no Art. 14º do Regulamento.
- b. O pedido de cancelamento devera ser realizado por escrito e protocolado com no máximo 30 dias de antecedência da data solicitada, sob pena de multa sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. Fica automaticamente suspensa a temporada do beneficiário que cancelar até 3 (três) apresentações consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, salvo se a justificativa seja de força maior. E a penalidade aplicada será conforme disposto no Art. 15º parágrafo único do regulamento.





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

8. DA VISTORIA:

A utilização dos espaços regidos por este Edital fica condicionada a assinatura do Laudo de vistoria, anterior e posterior ao evento, para verificação de eventuais danos causados ao patrimônio público que ficarão a cargo de responsáveis designados pela SMCER.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Os usuários proponentes das solicitações selecionadas neste edital, contemplados com temporadas e datas no teatro Sírio de Castro Ribas Junior somente confirmarão a utilização das datas e temporadas mediante a assinatura do Termo de Compromisso e demais documentos listados no Regulamento e neste Edital.
- 9.2 Todos os contemplados com temporadas no Teatro deverão assinar Termo de Compromisso, Termo responsabilidade, bem como não podem alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital e no Regulamento que rege o Uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior. Nem se eximir de cumpri-las. Devendo assinar o termo de Ciência constante neste Edital.
- 9.3 Todos os contemplados com temporadas no Teatro Sírio de Castro Ribas Junior deverão apresentar a (TNL) de pagamento de 50% da Taxa de uso do teatro, no ato da assinatura do Termo de Responsabilidade.
- 9.4 Todas as temporadas selecionadas a partir deste Edital poderão ser canceladas por motivo superveniente de força maior, de reparação ou de melhorias no teatro municipal sem ônus para o município.
- 9.5 A autorização de Uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior será cancelada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação quando se verificarem as seguintes situações:
 - a não pagamento da taxa devida nos prazos fixados;





- b utilização para fins diversos daqueles para que foi concedida;
- c utilização por entidades ou utilizadores estranhos aos que foram autorizados.
- d será revogada a autorização nos casos de descumprimento do Edital/ Regulamento, bem como, em razão de medidas de prevenção à pandemia, caso fortuito ou força maior.
- 9.6 Os casos omissos serão regulamentados por meio de instrumento normativo da SMCER. Inclusive aos que se referirem ao disposto no Cap. IV. E sobre as restituições de valores pagos, quando o não uso do Teatro.
- 9.7 Horários de ensaios, montagens e apresentações, entrada dos grupos, entradas e saídas de cenários e equipamentos e todos demais detalhes e procedimentos de produção deverão ser acertados em reunião com a administração do teatro com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias, considerando a disponibilidade de pessoal nas áreas de portaria, assessoria de espetáculos, equipe de limpeza e equipe técnica.
- 9.8 O acesso às dependências de palco, camarins, coxias, bastidores é restrito à equipe dos espetáculos/eventos e aos funcionários do teatro, portanto, somente poderão ali permanecer pessoas que tenham função definida e a devida capacitação para executá-las, devidamente autorizadas pelo PROPONENTE (responsável pelo espetáculo/evento, que assina o termo de compromisso) e pela Administração do Teatro, de comum acordo.
- 9.9 O acesso aos bastidores do Teatro será feito sempre pela lateral durante ensaios e montagens. A porta da frente somente abrirá para a entrada de público.
- 9.10 Após as apresentações não será permitida a permanência de grupos ou seus integrantes nas dependências dos teatros além do tempo necessário para realizar a desmontagem do evento. Não serão permitidas





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

reuniões administrativas, pessoais, ensaios ou comemorações nas dependências do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior.

- 9.11 Não estão compreendidas como obrigações do Teatro Municipal os serviços de: transporte, divulgação, bilheteria, contra-regragem, vigilância, carregamentos e descarregamentos de materiais, montagens e desmontagens de cenários e de equipamentos e materiais dos usuários.
- 9.12 Todos os PROPONENTES contemplados devem estar cientes e conformes com as condições técnicas oferecidas pelo equipamento cultural, objeto deste regulamento.
- 9.13 A Administração do Teatro não se responsabiliza pelo fornecimento de técnicos para operação de som e luz dos espetáculos, assim como de filtros de gelatina para os refletores.
- 9.14 Quando da cessão do Teatro para terceiros, os PROPONENTES serão responsáveis pela contratação de técnicos-operadores de luz e de som.
- 9.15 Correrão por conta do PROPONENTE todas as despesas de pagamento de pessoal extra por ele empregado.
- 9.16 Todos os meios técnicos e materiais do Teatro Municipal são comandados e supervisionados pelos técnicos do Teatro, cabendo a estes assegurar sua boa utilização.
- 9.17 Sempre que for considerado conveniente e necessário, os técnicos dos organizadores dos espetáculos/eventos ou outras iniciativas podem, em colaboração com os técnicos responsáveis pelo Teatro, utilizar os meios e equipamentos técnico-materiais, nas várias fases de preparação e concretização dos mesmos.
- 9.18 Não é permitida a utilização de qualquer meio técnico, equipamento, aparelho ou instrumento para outro fim que não aquele a que está destinado e para o qual foi concebido e fabricado.



Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

- 9.19 A produção do espetáculo/evento fica responsável pelo desmonte e deslocamento dos cenários possibilitando o uso do Teatro Municipal para mais de uma atividade em horários diversos. A não observação desta cláusula poderá acarretar a suspensão da temporada ganha.
- 9.20 A produção do espetáculo/evento fica responsável pelo desmonte e deslocamento dos cenários em até ½ período, após o encerramento da temporada.
- 9.21 Os serviços de bilheteria são da responsabilidade do PROPONENTE sob a fiscalização da Administração do Teatro.
- 9.22 O número de ingressos deverá atender à capacidade do Teatro, de 733 lugares e 12 espaços destinados a cadeirantes. Não sendo permitidos bilhetes não numerados ou excesso de lotação.
- 9.23 Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD e à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais SBAT e os pagamentos devidos à Ordem dos Músicos do Brasil, bem como o pagamento de tributos musicais, estaduais e federais correrão por conta do PROPONENTE.
- 9.24 É vedada a colocação de material gráfico no Hall do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, bem como nas portas e vidros adjacentes do Teatro e Biblioteca sem a autorização da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.
- 9.25 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação se reserva o direito de executar uma gravação (aproximadamente 30 segundos) através do sistema sonoro dos Teatros Municipais com propaganda institucional antes de todas as apresentações.

10. DOS ANEXOS DO EDITAL:

Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Ofício de Solicitação de Uso do Teatro Sírio de Castro Ribas Junior.





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

Anexo II - Declaração de Ciência e Concordância do Edital e seus Anexos.

Anexo III - Termo de Responsabilidade.

Anexo IV - Decreto n. 28134/2022 - Regulamento de Uso do Teatro.

Anexo V - Termo Vistoria.

Anexo VI - Requerimento de Dispensa.

Anexo VII - Planta baixa, teatro, plateia, camarins, banheiro.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2022.

Fabricio Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação Divisão Cultural

ANEXO I - EDITAL 001/2022 SMCER

OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEATRO SÍRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR

Ao Senhor Fabricio Nunes Flores Secretário Municipal de Cul Nesta	ltura, Esporte e Recreação –	· Telêmaco Borba.
Eu,		
 inscrito/a	n o	 CPF.
n o	LA-22	
_n o	I later to	e/ou CNPJ
cumprimento de temporad Teatro da Secretaria Muni referente ao presente ano este edital. Assim como a	Teatro Municipal Sírio de Cast la, conforme disposto no Reg icipal da Cultura, Esporte e de 2022, aceitando as norm as normas contidas no docu rege o Uso do Teatro Sírio de	gulamento de Uso do Recreação (SMCER) nas estabelecidas poi mento publicado via
CATEGORIA:		Of State
() ESPETÁCULO: () EVENTO () SEMINÁRIO () CONFERÊNCIA () FORMATURA () OUTRO:	MACO BORBA	

Apresento abaixo minhas sugestões por ordem de preferência:





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANA

Opções (preencher as datas da temporada completa: p/ex. 1ª opção: 15,16
e 17 do mês x, 2ª
opção 22,23 e 24 do mês x, etc. Em caso de ensaio, especifique o dia e
turno de ensaio)
19
The state of the s
2ª
3a
A MILLIAN ON
4a
5a
6a
7a
8a
9a
10a



Nome do Evento/Espetáculo):
Companhia/Empresa/Escola:	
Tempo de Duração:	
Valor de Ingresso:	The state of the s
Horário Previsto: Início	Fim:
Classificação Etária:	
Técnico responsável por Son acordo com os itens 4.d; 9.16, 9	o rização (de contratação do Proponente, de 9.17, 9.18 deste Edital.):
Técnico Responsável por Ilu acordo com itens 4.d; 9.16, 9.17	m inação (de contratação do Proponente, de 7, 9.18 deste Edital.):



Breve Currícu	lo da Companhia (Não ultrapasse ı	uma lauda):
	口早日	PPO	
P.D			RO
	TENT	1	
	AT 1 1 B	7 (1) (2)	$V \mathcal{J}_{\perp}$
1	LYTT	THE Y	1 70
N/1 8			3 (A)
- AV//_			
			Gur Janis
			7
		1/2/200	
TAMA	52/	1///	The state of the s
11/11/15		1/1 //	400
MAYAL	8		
T AVAID			V AMA
- 3/1			
10,000			
10	1		/ / /
	7.		
	ELEMAN	anable	
	-mAC	O Bui	
		K	
	0	0	





Breve Sinopse descrevendo otrak	do Evento/Espe	táculo (Resumo ado):	de até uma lauda,
	디무무	PPA	
PLD	GT-T-		RO
1	IF TH		57
-WA	4 17 7		Tolo
			00
N/			
	1		
AYAK	AAN.		71/0
14/01	52/ A	late of	13416
(halle)	7.47	1 Jours	The state of the s
11/01/20			45
VAIVAL		$\triangle A = A = A = A = A = A = A = A = A = A $	
VARA		T/ \	ANG .
5.5		T	18407
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1886		1963
()	1		
	TELE	400	
	**EMACO	BOHDE	
		A.	
	2	2	





Ficha Técnica (fotógrafo e todos espetáculo, assin	s que poderão	ter acesso	assistentes, ao teatro	figurinista, elenco, na montagem do
a.A			# /	20
12	TEN		The state of the s	54
	S ()	$\Psi \Lambda$	67	7,
10/7	YTT		JX-6	100
NA P	T.		128	(h)
NW.				AVA.
	- A - 11	(KING TI
	-AA		-	7/10
1010	521	V /PUG	-52	154113
The UPP	1 47	1///		The state of the s
WALL &	П			475
VAVAL	8-68	$T / \setminus \Lambda$		(/ A ')
MOXAN		<u> </u>		XIIX
		4		V
4500	1600			
166	9			N3/
	1			
	TELE		Age	
	T-EMA	cu <i>80,</i>	HOL	
	7	YELL		
	1	The same		





PODER EXECUTIVO

Neste item os demais proponentes devem inserir o nome dos alunos envolvidos no evento/formatura.

Quando menor – inserir o nome de um responsável com contato.

Anexar lista.

		Hamilton Till		
RD	L'III		RD	
FI		537	JET9	
	240 N		y S	
WIT	YIT	1119	100	
1		TI	H 00	
Jan 1			3 (1)	
NV/			242	
			fund from	
AVA			2403	
		100	A FRITTING	
		182		
Município de ⁻	(explique porque sua Felêmaco Borba a o culo):	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	oara n e:
⁄lunicípio de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	oara
⁄lunicípio de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	oara
1unicípio de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	para
⁄lunicípio de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	para
∕lunicípio de ¯	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	para
Município de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	oara
Justificativa Município de ⁻ Evento/Espetá	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	para n es
Município de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante p eatro Municipal com	para
Município de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do Te	nsidera importante p eatro Municipal com	para
Município de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante peatro Municipal com	para
Município de ⁻	Γelêmaco Borba a o	Companhia co cupação do To	nsidera importante peatro Municipal com	para





PODER EXECUTIVO

-	Telêmaco Borba,de	de 2022
PA E	型。周	RA
	NAV P	
Nome e assinatura do s	olicitante:	of off
Endereço e telefone:	11/1/1/2	00
The last	TI A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	. Can
E-mail:	2 4 / W	
TOWAN 8		1 2 2
Dagagaka da Carsinaña da	Análisa	0kg
Despacho da Comissão de	Analise.	7 7
() Deferido () Indefe	erido	

Fabricio Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação

Presidente da Comissão de Análise.





PODER EXECUTIVO

ANEXO II - EDITAL 001/2022 SMCER DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

	RRA	RES	-	
Declaro que	STITE OF	A I'V	A D	está
ciente e concorda d	com as disposiçõ	es previstas r	no Edital de Public	idade nº
001/2022 "AUTOI	RIZAÇÃO DE US	O DO TEATR	O SÍRIO DE CASTR	O RIBAS
JUNIOR" e de seus	s anexos, bem co	omo que se re	sponsabiliza, sob as	penas da
Lei, pela veracidade	e e legitimidade d	las informaçõe	es e documentos apro	esentados
durante o processo	de solicitação.			
AVA			700	
Telêmaco Borba,	de	1/200	de 2022.)
MAYA	T	1/1/	1	
<u></u>		- [] V Z		
(Nome e Cargo do R	Representante Leg	gal)	Y O'N	
10,0E	A CONT		O'signal	
150	9			
1	TELE	-20	A	
	CLEMAC	U BOKE	31	





PODER EXECUTIVO

ANEXO III - EDITAL 001/2022 SMCER

TERMO DE RESPONSABILIDADE USO DO TEATRO SÍRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR - CENTRO CULTURAL ELOAH MARTINS QUADRADO

Eu,
W This was
, inscrito/a no C.P.F sob nº.
e R.G
Me responsabilizo pelo uso restrito e especificado em documentação enviada a
essa Secretaria Municipal. Responsável por gerir as dependências do Teatro Sírio
de Castro Ribas Junior situado no Centro Cultural, Eloah Martins Quadrado.
Estando em concordância com todas as normas dispostas no Regulamento de Uso
do referido espaço.
Declaro estar ciente do ressarcimento de danos ou prejuízos causados ao local, a
qualquer bem material nele disposto e/ou do que estiver em minha posse ou uso
enquanto proponente usuário.
Igualmente, me responsabilizo pelos danos e/ou prejuízos causados a terceiros;
envolvidos no uso do local e/ou prestando serviços ao espetáculo/evento sob
minha responsabilidade.
Assim como fico responsável por todo e qualquer ressarcimento no que se refere
a direitos autorais de obras utilizadas no espetáculo/evento ao qual sou
responsável.
Telêmaco Borba,de de
Assinatura





PODER EXECUTIVO

ANEXO IV - EDITAL 001/2022 SMCER

TERMO DE VISTORIA

O presente Termo de Vistoria foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do Termo de Autorização de Uso no, datado de/, para todos os fins e efeitos de direito.
Finalidade: () ensaio – data: / / () apresentação – data: / /
Locador/Proprietário: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação. Locatário/Responsável pelo uso:
1) ESTADO DO IMÓVEL: [] novo [] bom [] regular [] ruim [] excelente
2) DANOS EXISTENTES: Indicar com "X" apenas a situação SIM ou NÃO para a existência de danos. a. Hall de entrada [] SIM [] NÃO b. Hall de circulação [] SIM [] NÃO c. Escadas [] SIM [] NÃO d. Salas [] SIM [] NÃO e. Palco [] SIM [] NÃO f. Banheiros [] SIM [] NÃO g. Poltronas [] SIM [] NÃO h. Camarins [] SIM [] NÃO i. Outras dependências [] SIM [] NÃO j. Área externa [] SIM [] NÃO
3) DESCRIÇÃO GERAL:
3.1) ESTADO GERAL DO IMÓVEL: a. Pisos e Assoalhos bons [] SIM [] NÃO b. Teto bom [] SIM [] NÃO c. Paredes boas [] SIM [] NÃO d. Portas boas [] SIM [] NÃO e. Janelas boas [] SIM [] NÃO f. Rodapés bons [] SIM [] NÃO g. Pintura em bom estado de conservação [] SIM [] NÃO h. Poltronas em bom estado de conservação [] SIM [] NÃO
3.2) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: em perfeito estado de funcionamento? a. tomadas [] SIM [] NÃO b. interruptores [] SIM [] NÃO c. bocais [] SIM [] NÃO
3.3) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: em perfeito estado de funcionamento?





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

a. torneiras [] SIM [] NÃO b. descargas [] SIM [] NÃO c. chuveiros [] SIM [] NÃO d. ralos [] SIM [] NÃO
e. pias [] SIM [] NÃO f. espelhos [] SIM [] NÃO g. vasos sanitários [] SIM [] NÃO
3.4) INSTALAÇÕES DE SOM, LUZ E ELETRÔNICA: em perfeito estado de funcionamento? a. HMi[]SIM[]NÃO b. caixas de som [] SIM [] NÃO c. projetores multimídia [] SIM [] NÃO d. estrutura geral de som [] SIM [] NÃO e. estrutura geral de luz [] SIM [] NÃO f. microfones [] SIM [] NÃO
3.5) INSTALAÇÕES DIVERSAS: em perfeito estado de conservação? a. vidros [] SIM [] NÃO b. espelhos [] SIM [] NÃO c. chaves internas e externas [] SIM [] NÃO d. guarda-roupas [] SIM [] NÃO e. azulejos [] SIM [] NÃO f. box [] SIM [] NÃO
4) RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO E SUAS INSTALAÇÕES: 4.1) Hall de entrada:
4.2) Hall de circulação:
4.3) Escadas:
4.4) Salas:





PODER EXECUTIVO

.6) Banheiros: .8) Camarins: .9) Outras dependências: .10) Área externa: .11) Pisos/assoalhos: .12) Teto: .13) Paredes:	.5) Palco:
.8) Camarins: .9) Outras dependências: .10) Área externa: .11) Pisos/assoalhos: .12) Teto: .13) Paredes:	.5) 1 4165.
9.9) Outras dependências: 9.10) Área externa: 9.11) Pisos/assoalhos: 9.12) Teto: 9.13) Paredes: 9.14) Portas:	
8) Camarins: 9) Outras dependências: 10) Área externa: 11) Pisos/assoalhos: 12) Teto: 13) Paredes:	
4.8) Camarins: 4.9) Outras dependências: 4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	1.6) Panhaireau
4.9) Outras dependências: 4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	4.6) Barmeiros:
4.14) Portas:	
4.9) Outras dependências: 4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	
4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	4.8) Camarins:
4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	White The
4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	T. C. T. C.
4.10) Área externa: 4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	1.9) Outras dependências:
4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	1.9) Outras dependencias.
4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	
4.11) Pisos/assoalhos: 4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	
4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	1.10) Área externa:
1.12) Teto: 1.13) Paredes: 1.14) Portas:	
1.12) Teto: 1.13) Paredes: 1.14) Portas:	
4.12) Teto: 4.13) Paredes: 4.14) Portas:	1.11) Diago/accorlhoc
4.13) Paredes: 4.14) Portas:	F.11) PISOS/ dSSOdiffos:
4.13) Paredes: 4.14) Portas:	
4.13) Paredes: 4.14) Portas:	
1.14) Portas:	4.12) Teto:
4.14) Portas:	
4.14) Portas:	
4.14) Portas:	1.13) Paradasi
	+.13) Paredes:
	SEMACO ROWS
4.15) Janelas:	4.14) Portas:
1.15) Janelas:	
1.15) Janelas:	
+.15) Janelas:	4.15) Janolaci
	+.15) Janeias:





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4.16) Rodapés:
4.17) Pintura:
4.18) Instalações elétricas:
4.19) Instalações sanitárias:
4.20) Instalações de som e luz:
4.21) Instalações diversas:
5) OBSERVAÇÕES GERAIS: O presente Termo de Vistoria é parte integrante de Termo de Autorização de Uso nº firmado entre as partes, e Locatário/Responsável pelo uso do teatro s responsabilizaintegralmentepelaconservaçãoesegurançadoimóvelbemcomoseumo biliário renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunha que também assinam.
Telêmaco Borba, de de
Locatário(a)/Proprietário(a):
CNPJ.:

Locador(a)/Responsável pelo uso:





ESTADO DO PARANÁ

CPF/RG:		
Fiador(a):	TH PPH	
- 09 B	田田田	7
CPF/RG:	THAT THE	<u></u>
TESTEMUNHAS:	Friday o	jo
NA TO	<u> </u>	手)
TEL	MACO BORBA	





PODER EXECUTIVO

ANEXO VI - EDITAL 001/2022 SMCER REQUERIMENTO DE DISPENSA

Exm ^o (a) Sr(a)	(Prefeito de Telêmaco Borba).
Eu,	OHOPS .
R.G inscrição nº	, CPF inscrição nº
Y Children	nascida(o) em/,
cidade	telefone,
e-mail	, solicito a
dispensa do pagamento da	a TNL, referente a Autorização para Uso do Teatro Sírio
1/4 1 W 1/25 1 K	diante a justificativa a seguir exposta.
	THE STATE OF THE S
HAYL	
WANAI	
VAIV	
Y AVAIN E	
150	
145	
10 1	
7.	
Peço deferimento.	Ener - nogBA
	-WACO ROW-
	NA CONTRACTOR OF THE CONTRACTO
	, de
	, ue

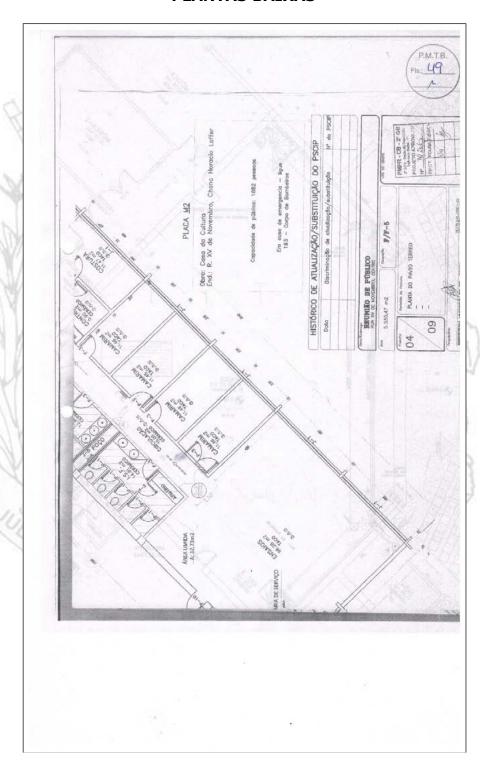
(REQUERENTE)





PODER EXECUTIVO

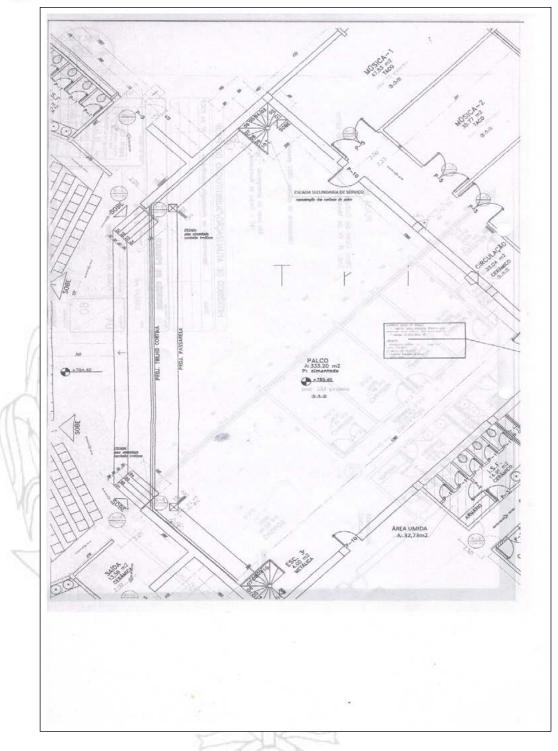
ANEXO VII - EDITAL 001/2022 SMCER PLANTAS BAIXAS





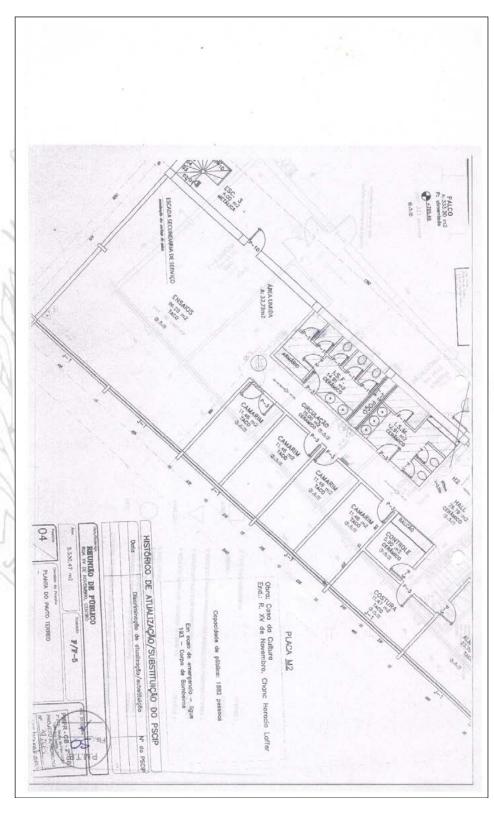


ESTADO DO PARANÁ



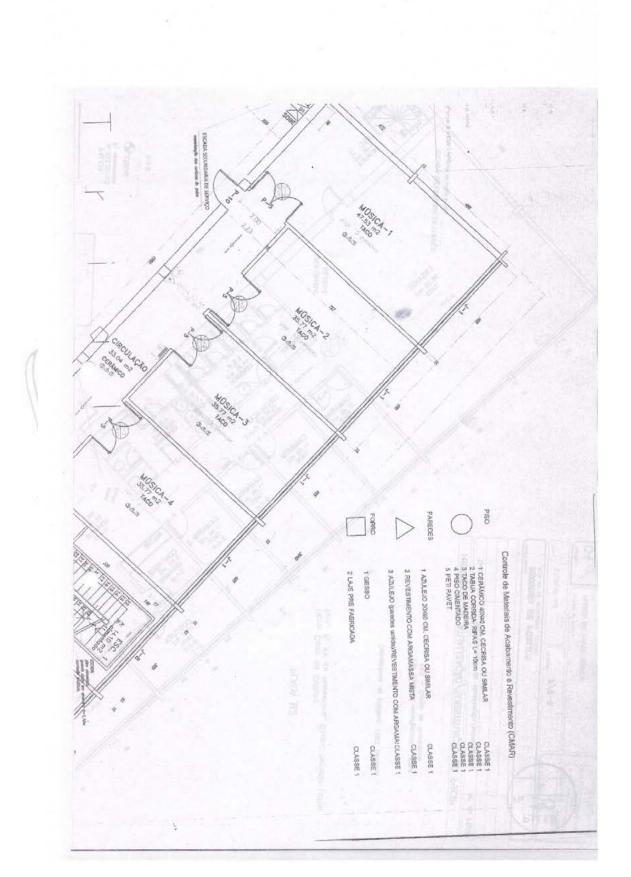








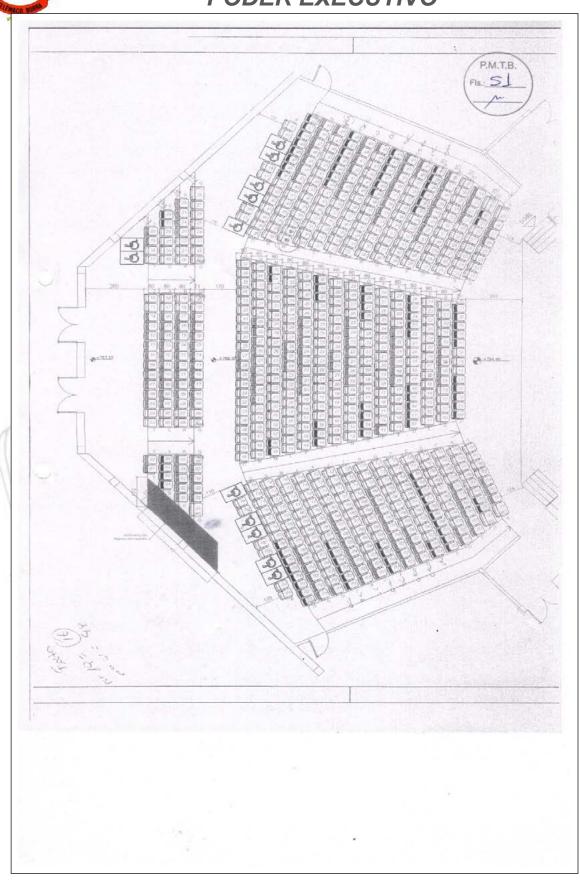








ESTADO DO PARANÁ







PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4730

<u>P U B L I C A D O</u>				
Edi	ção nº:			
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco				
Borba-PR				

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo II da Portaria nº 4581 de 29 de junho de 2018;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.582	Andreia Pinto de Freitas	Professor	PRO-02B	PRO-03B	11/02/2022	1754/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4731

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder Adiantamento para o servido Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pess	oa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 2.650,00
11/1/1/1	K III	TOTAL	: R\$ 2.650,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças





PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4732

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág. Data: / Pág. Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder Adiantamento para o servidor Alexandre Sikorski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ao servidor **ALEXANDRE SIKORSKI**, matrícula 7.526, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

11/1/1/1	TOTAL	: R\$ 2.700,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto. Antecipado	R\$ 2.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4733

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Torna pública a relação constante no Anexo I, para os requerimentos quanto às solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

- Art. 1º Tornar pública a relação constante no Anexo I, da presente, para os requerimentos quanto às solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade, em ordem de matrícula e os respectivos números de registro de protocolo.
- § 1º A relação constante no Anexo I discrimina o número de licenças requeridas, deferidas e indeferidas.
- § 2º Nos casos de indeferimento, poderá o servidor interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria, devendo requerê-lo junto à Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.
- Art. 2º O servidor somente será indenizado após a assinatura do Termo de Ciência, no qual conterá as informações sobre os deferimentos/indeferimentos, valores, número de licenças e períodos indenizados.
- Art. 3º Os pagamentos dar-se-ão de acordo com a disponibilidade orçamentária e em conformidade à Lei Complementar n. 031, de 22 de dezembro de 2017 e Portaria n. 4614/2021.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito**





ANEXO I

<u>Número de Licenças Requeridas, Deferidas e Indeferidas</u>

Matrícula	Nº. LPA Requerida	N°. LPA Deferida	Nº. LPA Indeferida	Nº. Protocolo
6595		1/1/	1000	13254
7161	3	2	1 47	13276
7181	0	0	10/	12697
7197	2	1	1	12358
7390	0	0	0	12651
7406	3	1	2	12718
7419	4	2	2	12840
7425	3	0	3	12692
7468	2	11/2	14	12454
7482	2	0	2	12999
7497	2	2	0	13085
7499	3	3	0	13075
7511	2	2	0	13233
7512	2	2	0	13247
7515	2	2	0	12517
7537	2	11	1 1	12442
7561	(18)	1	0	12387
7575	2	0	2	12621
7650	5	3	2	12883
7685	3	1	2	12653
7712	0	0	0	12519
7720	/ Elen	100	0	12690
7727	5	3	2	12860
7750			0	12378
7763			0	12638
7807	3	3	0	12594
7829	2	1	1	12467
7832	2	2	0	12456
7839	4	2	2	12427
7848	2	0	2	12459
7849	1	1	0	13139





ESTADO DO PARANÁ

7854	2	2	0	12518
7854	4	4	0	13179
7909	2	2	0	12553
7914	4	3	1	12656
7920	1_	0	1	12410
7924	2	2	0	12383
7937	1111	9	0	13077
7941	2	J=	34	12941
7955	1	1/1/	1000	13032
7963	1		0	12753
7965	2		1	12426
7973	2	1	13	12545
7974	2	1	1	12862
8003	3	0	3	12915
8027	2	2	0	12548
8054	/ \1 /\ \	1	0	12981
8055	11/	Lx 1//	0	12547
8060	2	2	0.0	13086
8111	14	1 1/1/	0	12353
8112	1 1	111	0	12465
8116	2 1 4	-2/1/	0	12851
8118	2	0	2	12356
8121	3	3	0	12493
8127	3	0	3	12754
8162	V (18)	1	0	12554
8171	0	0	0	12775
8173	2	and D	10	12385
8181	1	1	0	12552
8208	2	2	0	12909
8212	/ Elec	100	0	12721
8224	4	3		12415
8237	3	3	0	13240
8247	11	X	0	12698
8253	3	3	0	12377
8274	1	0	1	12502
8277	2	1	1	12485
8288	1	1	0	12847
8293	1	0	1	12700
8315	1	1	0	12525





ESTADO DO PARANÁ

8320	3	0	3	12633
8325	3	3	0	13199
8499	1	1	0	13148
8524	1	1	0	12556
8526	2	2	0	12660
8528	LIT	1	0	12579
8531		0	17/1	12580
8534	2	2	0	12460
8539	2	2	0	12402
8545	2	V 1	1	12643
8547	4		3	12511
8578	2	1	HO	12408
8581	2	2	0	12524
8582	11	1	0	12396
8596	/\1\\\	1	0	12502
8604	/1//	1	0	12399
8609	1 1/1	La 1/1	0/2	12472
8611	1/ /	TO	0	13274
8616	2	2	0	12713
8620	3	2	1	12488
8625	2 1/ 4	r2/1 \ I	0	12957
8626	2	11 \ / /	1	12585
8627	2	X 7 1 7	1	12958
8629	V B		0	13252
8639	3	2	1//	12546
8684	Moss	0	1/	12380
8687	2	0	19	12830
8700	1	0	1/	12842
8703		0		12854
8705	0	0	0	12497
8713	35/1//	0		12732
8716	1	0	1	12781
8730		0	1	12366
8731	10	-0	0	12777
8732	1	1	0	12875
8746	3	0	3	12841
8750	1	0	1	12457
8774	1	1	0	12933
8777	2	0	2	12597





ESTADO DO PARANÁ

8783	3	2	1	12569
8807	1	0	1	12834
8807	2	0	2	12894
8808	1	0	1	12534
8897	2	2	0	12763
8901		0	1	12983
8903	THE	10	-70	12786
8931		1	30	12479
8932	T	0	VIGN	12582
8941	1	0	17	12985
8952	2		III/	12855
8955	2	1	HO	12869
8977	1	1	0	13239
9003	2	0	2	13242
9010	2	0	2	12507
9023	/ \1 /\ \	1	0	12453
9026	/ 1//	0	14	12942
9029	11/\/	162	0	10349
9034		1 1/1/1	0	12505
9045	2	111	1	12662
9051	2	r2/1 \ \ \		12562
9061	81	11 \/	0	12367
9065		\ 1F/	0	12351
9082	V B	1	0	12360
9083		1	0	12391
9091	- Tess	1	0	12703
9115	1 "	1	0	12852
9144	1	1	0	12355
9156	2	1 ==	- k	12373
9177	/ Elen	1.00	0	12655
9178	2	2	0	12711
9182	2		1	12669
9188		M	0	12965
9190	10	177	0	12827
9338	1	1	0	12362
9341	1	1	0	12359
9345	1	1	0	12461
9359	2	2	0	12613
9420	1	1	0	13178





ESTADO DO PARANÁ

9425	1	1	0	12361
9429	1	1	0	13214
9435	1	1	0	12487
9454	2	2	0	12630
9459	1	10.7	0	13021
9461	1	0		12397
9475	1	1	J 0	12395
9483	1	1	0	12722
9498	1	1/	10	12381
9515	2	1	17	12389
9533	2		I'M	13066
9537	1	1	0	12959
9538	2	0	2	12469
9539	1	1	0	12439
9547	/1	1	0	10348
9558	2	2	0	12910
9593	1	Do 2	14	12530
9603	0	0	0	12506
9621	1	0		12853
9623	2	11	1	12793
9633	2	r /1 \ \	111	12773
9644	2	1 /1 //	1	12659
9673	1	(1 []	0	13034
9677	1	1	0	13035
9680	2	1	1//	12357
9695	1	0	1/	12428
9698	2	0	2	12969
9705	1	0	1/	12654
9713	1	1 ==	0	13193
9722	1.	1.00	0	12401
9745	17/0	11 10V	0	13129
9747	1	1	0	12583
9759		0	1	12829
9764	10	-0	0	12364
9785	1	0	1	12735
9786	1	0	1	12352
9799	1	0	1	12470
9800	1	0	1	12467
9801	1	0	1	12945





ESTADO DO PARANÁ

9838	1	0	1	13163
9846	1	1	0	12388
9860	1	1	0	13002
9892	1	1	0	12443
9898	2	100	T 700	12495
9906		1	0	12432
9967		0	-17/1	12609
9978	1	1	0	12379
9981	0	0/	1000	12498
9994	1	1	0	12523
10002			0	12533
10009	1	1	0	12347
10021	//	1	0	12652
10024	1 1	1	0	12550
10027	/1	1	0	13138
10028	/ 1 /	1	0	12462
10030	1	1/1 4	0	12363
10043	2	1/6	3	12354
10047	0	0	0	12501
10048	1 1	111	0	12661
10052	2 1	r2/1\	0	13241
10054	21	11 \/	0	12369
10055		\$ 1 / /	0	12635
10081	1	0	1	12465
10089	1	1	0	12370
10102	Tess e	0	1/	12375
10104	1 -	0	10)	12668
10115	1	1	0	12587
10127	1	0	- 1	12704
10128	Elm	1-00	0	12544
10133	77/0	$\prod 1 \mathcal{G} $	0	12593
10153	1	1	0	13135
10186		0	1	13036
10209	100	177	0	12455
10211	1	1	0	12874
10221	1	1	0	12373
10226	1	1	0	12390
10240	1	1	0	13080
10241	1	1	0	13232





ESTADO DO PARANÁ

10250	1	1	0	12645
10251	1	1	0	12730
10252	1	1	0	12646
10258	1	0	1	12409
10273	- nIn	100	0	12371
10275	11	1	0	12475
10302		10	0	12422
10305		1	0	12394
10308	1	1/1/	1000	12384
10323	1	0	1 47	12715
10334	THE		0	12551
10336	1	1	0	12670
10338	1/1	1	0	12581
10341	11	1	0	12464
10342	/\1 \\	1	0	12490
10347	/ \1 /\	1	0	12398
10349	1/	1/1 2	0/	12772
10358	11/	16	0	12908
10393	14	0		12403
10400	J/1 II	0	1	12831
10403	2 1	0	1 1	12496
10406	81 //	0	1	12956
10415		0	1	12424
10435	13	0	1	12350
10440	(181)	0	1//	12484
10499	Moss	0	1/	12440
10500	1 "	0	10	12627
10505	1	0	1	12393
10507	1	0	- 1	12392
10564	/flee	0	apple	13085
10586	75 W/A	0	1	12441
10622	1	0	1	13236
10793		0	1	12567
10803	2	2	0	12446





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIAN.º 002/2022 - SMF

PU	BLICADO
Edição nº:	Data:
Boletim Oficia	al do Município de Telêmaco Borba - PR

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

O Secretário Municipal de Finanças do Municipio de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições:

Considerando o acumulo dos serviços internos da Seção de Cadastro e Lançamentos.

AUTORIZA

Nos termos do Decreto 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, ficam autorizados os servidores Adriana Aparecida Belinski, Damaris de Ramos Oliveira, Juliana Ferreira Fogaça e Mirian Thiarla Ferreira de Oliveira e Shirley Magna Coelho a realizarem horas extras, conforme necessidade dos serviços a serem realizados no ano de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2022.

Celso Elli Burakovski Secretário Municipal de Finanças





Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná. Fone: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

"ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO Nº 01/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREDORES DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. Altera o parágrafo 1° do artigo 24 da Resolução N° 01/1991 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

§ 1º - O ma<mark>ndato da Mesa será d</mark>e 2 (dois<mark>) a</mark>nos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo na ele</mark>ição imediatamente subsequente.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Hamilton Aparecido Machado Presidente



Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 / 3272-3623 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 26 E INCISO XII, E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO, BEM COMO ALTERAÇÃO DO INCISO XXIV, ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1°. Altera o caput do art. 26, inciso XII e acrescenta Parágrafo único:

Art. 26 - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre as matérias de competência do Município, e especialmente, deliberar sobre:

XII - alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Parágrafo Único - As proposições legislativas de que trata o inciso XII deste artigo, deverão conter, obrigatoriamente, a indicação e individualização do próprio, via ou logradouro público que se pretende alterar a denominação, sendo vedada a denominação aleatória, sem a especificação e identificação do próprio, via ou logradouro público, sendo vedado a utilização de denominações já existentes dentro do município.

Art. 2°. O Inciso XXIV do Artigo 81 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81. (Inalterado)





Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 / 3272-3623 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

XXIV - dar denominações a próprios municipais e logradouros públicos, sendo vedado a utilização de denominações já existentes dentro do município;

Art. 3°. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

> DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 08 DE **MARÇO DE 2022.**

Hamilton Aparecido Machado Presidente

Felipe Pedroso da Silva Vice-Presidente

Elisangela Rezende Saldivar 1ª Secretária

Anderson Antunes 2º Secretário



Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 / 3272-3623 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA M<mark>UNICIPA</mark>L DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1°. Altera a redação do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. O mandato da Mesa Executiva será de dois anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Único. (Inalterado)

Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Hamilton Aparecido Machado Presidente Felipe Pedroso da Silva Vice-Presidente

Elisangela Rezende Saldivar 1ª Secretária Anderson Antunes 2º Secretário





Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 027/22

CÂMARA **MESA DIRETORA** DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA. ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor WILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2020, sendo o período de gozo de 20/03/2022 à 29/03/2022.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2022.

Hamilton Aparecido Machado **PRESIDENTE**





Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 028/22

CÂMARA **MESA** DIRETORA DA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA. **ESTADO** DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONCEDER férias ao Servidor WILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/<mark>20</mark>21.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 30/03/2022 à 08/04/2022 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA <mark>DA CÂ</mark>MARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2022.

Hamilton Aparecido Machado **PRESIDENTE**



EDITAL 001/2022 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA AMBIENTAL DE TELÊMACO BORBA CNPJMF 11.989.637/0001-79

Convidamos os senhores cooperados para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no 24/03/2022, na sede da Cooperativa, localizada na ESTRADA DOS PUPOS, s/n, TELÊMACO BORBA, às 14:00 hrs (Catorze Horas) em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, dois terços dos cooperados com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Prestação de contas 2021;
- 2. Separação do Grupo;
- 3. Atualização de Relação de Cooperados;
- 4. Apresentação de Proposta de Serviços Contábeis.

Telêmaco Borba-PR, 07 de março de 2022.

Lariane Priscila Machado

CPF: 084.640.809-05 Presidente da COOPATB



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	36/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022
Protocolo Nº	4769/2022
Data	25/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BONOTO SERVIÇOS MEDICOS – EIRELI,
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 158.400,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	680 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.034 - 000

Contrato N.º	43/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021
Protocolo Nº	56298/2021
Data	08/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VIAÇÃO GARCIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE
	RODOVIÁRIO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES NO
	PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMÍCILIO)
Valor	R\$ 1.530.020,000
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	686 - 12.001.10.0301.1001.2072.33.39.03.90.00 - 000
	667 - 12.001.10.0301.1001.2070.33.39.03.90.00 - 303
	715 - 12.001.10.0301.1001.2075.33.39.03.90.00 - 303

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	263/2021
Processo Licitatório	DISPENSA 70/2021
Protocolo Nº	24132/2021
Data	08/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	DOMICILIARES E COMERCIAIS NÃO RECICLÁVEIS E/OU
	REJEITOS EM ESTADOS APROPRIADO
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM MAIS
	03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 10/03/2022
Dotação	339 - 08.004.0004.2134.3390.39 - 000



Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	56/2019
Processo Licitatório	DISPENSA 07/2019
Protocolo Nº	4831/2019
Data	08/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ICP IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 35.572 DO REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, SITUADO À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N. º 511, ALTO DAS OLIVEIRAS, COMPOSTO POR BARRACÃO MEDINDO 480,00M2 E RESIDÊNCIA NOS FUNDOS EM ALVENARIA MEDINDO 80,00 M2, COM ACESSO DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO PARA 10 CARROS, LOTE 38, QUADRA 140, PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA PATRIMONIAL E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA.
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 08/03/2022
Dotação	86 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39 - 000





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3623/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 11/2022

OBJETO: REPASSE DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS AO CONSORCIO SAMU.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU.

CNPJ N.º: 30.462.323/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 174.070,08 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA	
752	12.001.10.301.1001.2084.3371.70	303	PRÓPRIA	

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3592/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 12/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DENOMINADO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SAMU.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU.

CNPJ N.º: 30.462.323/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 2.524.016,16 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA	
753	12.001.10.301.1001.2084.3372.36	303	PRÓPRIA	

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 7340/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 25/2022

OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES - SIPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) horas
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CREDOR: VILMA APARECIDA DE PAULA.

CNPJ Nº: 38.276.009/0001-00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FIN	IICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA		
926	13.003.08.243.0803.6065.3390.39	000	PRÓPRIA		

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, Il da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 10/2022

PROTOCOLO Nº 2641/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

	STRUTORA POSSAMAI LTI	DA EPP				
ote 1:	: Lote 1					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
1	Piso modular intertravado de uso interno instalado Produzido em polipropilenc (PP) de alto impacto Encaixe tipo macho-fêmea Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milimetros Quantidade mínima de encaixes por peça: 10 travas tipo macho + 10 travas tipo macho e libra proteção Anti Oxidação 100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Antriscos; Cores: a definir pela contratante; Demarcações de linhas para futsal, handebol basquete e voleibol em tinta PU com fundo fixador Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso; 10 (dez anos de garantia.		M²	4.000	R\$ 136,25	R\$ 545.000,000
2	Manta de borracha de 3 (três milímetros proveniente de borracha reciclada, com densidade mínima de 600 instalada abaixo do piso modular.	e750 1	M²	4.000	R\$ 13,00	R\$ 52.000,0
	P	1		l.	TOTAL	R\$597.000,0

ITENS	FRUSTRADOS		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Nenhum Item Frustrado		
ITENS	DESERTOS		
	Nenhum Item Deserto		

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00

Telêmaco Borba, 08 de março de 2022.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 11/2022

PROTOCOLO Nº 1204/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
1	Telhamento com telha de aço e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Referência SINAPI código 94213. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.		M²	3.000	R\$ 68,00	R\$ 204.000,00
4 GENÉ	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (Montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1¼), com tela de arame galvanizado, fic 14 bwg e malha quadrada 5x5cm. Referência SINAPI código 102362. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.		M²	3.000	R\$74,33	R\$ 222.990,00
		- IVIL				l.
	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		Marca	Unidade MTS	Quantidade 1.500	Preço R\$ 316,60	Preço total R\$ 474.900,00
Item	Produto/Serviço Fechamento em Gradil (Padrão Sigradi), inclusa fixação com infraestrutura (Estacas e viga baldrame) e base de Alvenaria revestida. Altura total de 2,00 m. Referência SINAPI	Marca				

ITENS FRUSTRAI	DOS		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Nenhum Item Frustrado		
ITENS DESERTOS	S		
	Nenhum Item Deserto		

VALOR TOTAL: R\$ 1.453.785,00

Telêmaco Borba, 09 de março de 2022.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 58510
- b) Pregão Eletrônico nº 12/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de luminárias para iluminação pública.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	
	RESA: LMR IMPORTAÇÃO E EXP Nome do produto/serviço Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 100 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com	Marca LUMER	Quantidade 1.000		
	3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão				
	NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%;				
	Fluxo Luminoso Mínimo de 12.000 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra				
	defeito de fabricação. Conforme Termo de referência.				

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 447.480,00

EMPRESA: TRADETEK COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Luminária de LED nas seguintes especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 150 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou		750	UN	R\$489,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	A-				
	extrusado com pintura epóxi ou				
	eletrostática;				
	Frequência nominal 50/60Hz;				
	Eficiência energética mínima de 120				
	Lúmen/Watts;				
	Alto fator de potência, maior ou igual a				
	0,92;				
	Grau de proteção IP 66(resistência à				
	penetração de sólidos e líquidos) e IK 08				
	(resistência à impactos);				
	Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada				
	iraixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V:				
	Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a				
	10%;				
	Vida útil igual ou maior que 50.000 horas;				
	Encaixe lateral para braço de 48mm à				
	60mm;				
	Protetor de surto 10kV/10kA para proteção				
	do LED e driver;				
	Relé fotocontrolador magnético com				
	3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-				
	55;				
	Base para relé fotocontrolador padrão				
	NEMA 7 pinos;				
	Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual				
	ou maior que 70%;				
	Fluxo Luminoso Mínimo de 18.000				
	Lúmens;				
	Garantia mínima de 5(cinco) anos contra				
	defeito de fabricação.				
	Conforme Termo de referência.	1000			-
2	Luminária de LED nas seguintes		750	UN	R\$522,88
_	1	ARGOS	700	• • •	
	especificações:	ARGOS	700	0.1	·
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz);	ARGOS	700		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts;		700		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou		750		
2	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou		730	5	
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática;		730	5	
2	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz;		730		
2	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática;		730		
2	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts;		730		
2	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120		730		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à		730		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08		730		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos);		700		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%;		700		
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 24.000				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 24.000 Lúmens;				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 24.000 Lúmens; Garantia mínima de 5(cinco) anos contra				
	especificações: Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 200 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP- 55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 24.000 Lúmens;				





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Luminária de LED nas seguintes	ARGOS	300	UN	R\$295,89
	especificações:				
	Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz);				
	Potência máxima de 60 watts;				
	Corpo em liga de alumínio injetado ou				
	extrusado com pintura epóxi ou				
	eletrostática;				
	Frequência nominal 50/60Hz;				
	Eficiência energética mínima de 120				
	Lúmen/Watts;				
	Alto fator de potência, maior ou igual a				
	0,92;				
	Grau de proteção IP 66(resistência à				
	penetração de sólidos e líquidos) e IK 08				
	(resistência à impactos);				
	Temperatura de cor 5.000 K ± 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada				
	100~240V:				
	Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a				
	10%;				
	Vida útil igual ou maior que 50.000 horas;				
	Encaixe lateral para braço de 48mm à				
	60mm;				
	Protetor de surto 10kV/10kA para proteção				
	do LED e driver:				
	Relé fotocontrolador magnético com				
	3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-				
	55;				
	Base para relé fotocontrolador padrão				
	NEMA 7 pinos;				
	Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual				
	ou maior que 70%;				
	Fluxo Luminoso Mínimo de 7.200 Lúmens;				
	Garantia mínima de 5(cinco) anos contra				
	defeito de fabricação.				
	Conforme Termo de referência.				
VAL	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 848.2	277,00			
		·			
1					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.295.757,00

Telêmaco Borba, 9 de março de 2022

DANIELLE VIEIRA KUNA:0526 9763907

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA:05269763907 Dados: 2022.03.09

16:11:45 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE Pregoeira





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022.

·	·	-	
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANE3226	279150E000005515	17/02/2022	55412
AWP1C20	279150E000005516	17/02/2022	55412
AZP6106	279150E000005513	15/02/2022	55412
AZT8982	279150E000005517	18/02/2022	55412
CCH7607	279150E000005514	17/02/2022	55412
RHQ5C29	279150E000005518	18/02/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 09/03/2022 10:26

Desenvolvido pela Celepar

Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKY7B14	116100E009196487	25/02/2022	65300
APH6G19	116100E009197280	26/02/2022	53800
AQE3797	116100E009196490	02/03/2022	60501
AWM2904	116100E009197281	26/02/2022	53800
AYG1H67	116100E009196488	27/02/2022	54522
BBX2H25	116100E009197279	26/02/2022	53800
BCX3E59	116100E009196489	27/02/2022	58196
DJN6F96	116100E009196485	25/02/2022	65300
MAF4739	116100E009197278	26/02/2022	53800
OGP5429	116100E009193467	27/02/2022	60501





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANZ1H73	116100E009508356	26/02/2022	70991
APK0172	116100E009508557	26/02/2022	72340
AQI5E35	116100E009508153	26/02/2022	65300
AVA1F34	116100E009508352	26/02/2022	54526
AWA3G95	116100E009508358	01/03/2022	54526
BAO0B36	116100E009508355	26/02/2022	60501
BDF6D77	116100E009507250	25/02/2022	60501
BDN4C48	116100E009508359	01/03/2022	56144
BES6I40	116100E009508552	26/02/2022	56650
CMH7B73	116100E009508556	26/02/2022	72340
DCW5I49	116100E009508353	26/02/2022	54526
DWA1E61	116100E009508553	26/02/2022	65300
DYP1990	116100E009508357	27/02/2022	58780
NRP5863	116100E009508558	27/02/2022	56222
QUI1G70	116100E009508555	26/02/2022	72340

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 09/03/2022 10:26

Desenvolvido pela Celepar

Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFD6268	116100E009508694	02/03/2022	65640
AHI9315	116100E009508691	02/03/2022	54600
AKH9459	116100E009508772	02/03/2022	55500
ANN9F12	116100E009508681	27/02/2022	70991
APF7I42	116100E009508564	01/03/2022	58191
AUX3514	116100E009508700	02/03/2022	53800
AVP7691	116100E009508754	27/02/2022	65300
AVV7B41	116100E009508698	02/03/2022	65300
AWG6E41	116100E009508767	02/03/2022	57380
AWG7132	116100E009508763	02/03/2022	54526
AXD7201	116100E009547297	28/02/2022	60502
AXN7038	116100E009508560	01/03/2022	60502
CKA5G36	116100E009508688	27/02/2022	55090
CKA5G36	116100E009508689	27/02/2022	65300
CZN9E94	116100E009508702	25/02/2022	65300
DGC9D93	116100E009508774	02/03/2022	55250
EPS2899	116100E009508770	02/03/2022	55680
JKF8190	116100E009508703	25/02/2022	53800
OXD7701	116100E009508762	02/03/2022	55680





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASW8033	116100E009547845	27/12/2021	55500	
ATZ7C86	116100E009547569	23/12/2021	52311	06405559777
FCI2G74	116100E009547841	26/12/2021	55500	
MLF5B49	116100E009547570	23/12/2021	72340	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 09/03/2022 10:26

Desenvolvido pela Celepar

Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APP3161	279150E000004061	04/11/2021	54521	R\$ 195,23
AZI3024	279150E000003941	09/11/2021	59910	R\$ 293,47
EIM0F33	279150E000004357	06/11/2021	55412	R\$ 195,23
ERM5475	279150E000004824	25/11/2021	76331	R\$ 293,47





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
HSI9D42	116100E009195345	24/12/2021	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 09/03/2022 10:26

Desenvolvido pela Celepar

Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHW1723	116100E009547846	27/12/2021	55680	R\$ 195,23
ALP6536	116100E009193464	25/12/2021	59670	R\$ 1.467,35
ALP6536	116100E009193461	25/12/2021	60502	R\$ 293,47
ALP6536	116100E009193463	25/12/2021	60502	R\$ 293,47
ALP6536	116100E009193465	25/12/2021	60502	R\$ 293,47
ALP6536	116100E009193459	25/12/2021	60501	R\$ 293,47
ANN9F12	116100E009547830	23/12/2021	58000	R\$ 195,23
ANT7290	116100E009547580	27/12/2021	70481	R\$ 293,47
ANZ1H73	116100E009547829	23/12/2021	58000	R\$ 195,23
AOH0F76	116100E009547617	22/12/2021	60502	R\$ 293,47
APE3D88	116100E009547822	23/12/2021	55680	R\$ 195,23
API3154	116100E009547680	28/12/2021	55680	R\$ 195,23
AQC2A22	116100E009547831	25/12/2021	60412	R\$ 195,23
ARH3747	116100E008080987	27/12/2021	60501	R\$ 293,47
ATI4F95	116100E009547682	28/12/2021	54284	R\$ 293,47
BEP9J50	279150NIC0003010	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
BMW1G20	116100E009194587	23/12/2021	57380	R\$ 293,47
BPL5486	116100E009547819	23/12/2021	54526	R\$ 195,23
CEH7064	116100E008080986	27/12/2021	57380	R\$ 293,47
CVS8566	279150NIC0003011	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
DDI0C87	116100E009547679	28/12/2021	55680	R\$ 195,23
DOT7077	116100E009197389	25/12/2021	60502	R\$ 293,47
EPC1141	116100E009547821	23/12/2021	55680	R\$ 195,23
MKM5D50	116100E009547614	22/12/2021	60502	R\$ 293,47
MKM5D50	116100E009547613	22/12/2021	57380	R\$ 293,47
OHN4305	279150NIC0003009	08/03/2022	50020	R\$ 195.23











Critique





Denuncie

